



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS
SINDSPEF-SG
RENOVAÇÃO E RESPEITO PELO SERVIDOR

Cópia

Ofício SINDSPEF-SG/RJ Nº.18/2022

A/c do Exmo. Secretário de Administração do Município de São Gonçalo

S.r. Rodrigo Torregrosa Oliveira

Assunto: Resposta do Ofício Nº 030/GABSEMAD/2022 referente ao OFÍCIO SINDSPEF-SG/RJ Nº 102/2021

RECEBIDO NA SEMAD			
em	18	03	2022
Às	19	48	13
As:	CP		
Mat			22004

Prezado Secretário,

Venho informar ao Exc. Sr. Secretário que o Ofício em questão foi enviado para seu conhecimento devido as inconstâncias no sistema de consignação da empresa ConsigBR no mês de dezembro.

Cabe ratificar a informação acostada no Ofício Nº 030/GABSEMAD/2022 que nossa solicitação não se referia a AVERBAÇÃO e sim, DESAVERBAÇÃO. Ou seja, os servidores que constavam na lista se desfilaram da instituição e, naquele momento não conseguimos realizar o procedimento no sistema da empresa licitada informada acima, podendo gerar desconto até a data de corte.

Cumpre mencionar que entramos em contato com a empresa a fim de resolver a problemática antes de findar a referida data de corte, sendo atendido pelos responsáveis LUCAS ARAGÃO SANTANA e SANDRO TEMER que nos ajudou a equacionar os erros apontados no sistema da empresa ConsigBR.

Informo que todas as ações solicitadas no OFÍCIO SINDSPEF-SG/RJ Nº 102/2021 já foram devidamente tratados e encerrados/alterados junto ao sistema de consignação, pedindo encerramento do Processo Administrativo n. 1.541/2022 devido perda de objeto e desconsideração do OFÍCIO SINDSPEF-SG/RJ Nº 102/2021 após resolução do mérito.

Atenciosamente,


Ewerton Luiz de S. Santos

Presidente Sindspef-SG